



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ATA Nº 16/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Ernildo Kluz e Regivaldo da Silva Laurindo Viana membros da Comissão de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei Ordinária nº63 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: mensagem e projeto de lei – revoga o artigo 116 da Lei Municipal nº1,932 de 22 de dezembro de 2010.** Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1) Projeto de Lei Ordinária nº63 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: mensagem e projeto de lei – revoga o artigo 116 da Lei Municipal nº1,932 de 22 de dezembro de 2010. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Presidente

ERNILDO KLUZ
Membro

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator